



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

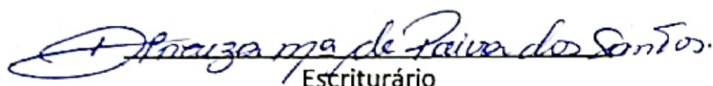
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 161/SEAP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 161 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 09/12/2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR PESSOA DA  
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **DIANE DIAS DE ANDRADE**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL – PMA-GOAAE-AE – R1**, lotada na **EMEF Prof.ª ELLEY DUARTE ELLERES**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **07 a 21.12.2022**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **07.12.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Dezembro de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA